

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0615/2017/SEAF/NOVO HORIZONTE DO NORTE

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.

OBJETO: Aquisição e incorporação de corretivos agrícolas para o Município de Novo Horizonte do Norte-MT.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 31/01/2018.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, e SILVANO PEREIRA NEVES - Prefeito de NOVO HORIZONTE DO NORTE.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

Cuiabá, 18 de setembro de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38d0fb0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar